



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 086/2013

Sala de Sessões, 20 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo notifique os donos de terrenos e de residências que fazem frente para a Rua Juvenal Alves de Oliveira desde a RS-287, bairro Senai até a Av. Júlio Renner no bairro São Paulo para que façam calçadas em frente aos seus respectivos terrenos e casas ou que a Administração Municipal faça e cobre dos proprietários o valor gasto posteriormente.

Justificativa: A presente Indicação se dá ao fato de os estudantes caminharem pela rua e serem atropeladas, como já ocorreu semana passada com duas crianças na mesma semana, fora outros casos que já ocorreram.

Dorivaldo da Silva
Vereador Dorivaldo da Silva – (Dorinho)
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"